



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 193
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

Autoriza a oferta do Curso de Engenharia Química do Campus Vila Velha.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº [23187.003038/2023-01](#), bem como as decisões do Conselho Superior em sua 84ª Reunião Ordinária realizada em 20 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso de Engenharia Química do Campus Vila Velha, na modalidade presencial, turno integral, entrada anual, 40 vagas e início previsto para 2024/1.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, em razão de urgência justificada no Expediente administrativo e em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
Ifes



Emitido em 24/10/2023

RESOLUÇÃO Nº 62/2023 - CONSUP (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/10/2023 15:29)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **62**, ano: **2023**,
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **24/10/2023** e o código de verificação: **1765675367**